**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 116/2015,

De 12 de Janeiro de 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARLI DA SILVA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 12 de janeiro de 2015 e terminar em 10 de fevereiro de 2015. Retorno 11 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 22 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 12 de janeiro de 2015.

### **JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito